

PRÊMIO LUÍSA PINHO SARTORI 16ª Edição - 2025 - Revisão 2 Regulamento

CAPÍTULO I – DO PRÊMIO

Artigo 1º - O PRÊMIO LUÍSA PINHO SARTORI/2025 é uma realização do Instituto Luísa Pinho Sartori com o objetivo de reconhecer e premiar trabalhos de alunos de graduação na área de Ciências Biológicas e áreas correlatas (oceanografia, medicina veterinária e gestão ambiental, dentre outros) que se destaquem pela excelência e contribuição à conservação da biodiversidade e à consciência ambiental da sociedade.

CAPÍTULO II - DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 2º - Podem participar do PRÊMIO LUÍSA PINHO SARTORI, Categoria Pesquisa para a Conservação: ALUNOS DE GRADUAÇÃO VINCULADOS A PROJETOS DE PESQUISA NA ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ÁREAS CORRELATAS – Alunos de Instituições de ensino superior regularmente registradas **em todo o território nacional**.

Parágrafo 1º - Uma vez que o propósito do Instituto Luísa Pinho Sartori é conservar o planeta para o bem dos seres que nele habitam, o objetivo da premiação é ajudar a fomentar pesquisas, nas Instituições de Ensino Superior, que sejam direcionadas para a conservação da biodiversidade, e que produzam resultados efetivos para este objetivo, assim como estimular novas vocações nessa área. Assim sendo, na categoria Pesquisa para a Conservação enquadram-se trabalhos nos temas:

- A conservação de populações, espécies ou ecossistemas;
- Status de conservação de grupos taxonômicos componentes da biodiversidade, incluindo ou não espécies citadas nas listas de espécies ameaçadas;
- Obtenção de conhecimentos com aplicação concreta para projetos presentes ou futuros de conservação e manejo de biodiversidade.

Artigo 3º - O período de inscrição para o Prêmio será de 15 de setembro até às **23h59min do dia 17 de outubro de 2025**, horário de Brasília.

Parágrafo 1º - Os alunos que concorrerão aos prêmios deverão se inscrever por meio do envio de documentos via *google forms*, no endereço:

https://forms.gle/FuMD8cv5f6Xkp9Uu7

Nesse formulário deverão ser informados os links para o currículo Lattes do(a) autor(a) principal, bem como uma carta de Encaminhamento do Coordenador / Orientador do Projeto. O resumo do projeto deverá ter no máximo 300 palavras.

Parágrafo 2º - Os trabalhos inscritos deverão conter os seguintes itens, para a apresentação final: 1. Título (precisa ser compreensível, criativo e fiel ao conteúdo do trabalho); 2. Contextualização e Instituto Luísa Pinho Sartori – CNPJ22.596.911/0001-66



apresentação do objetivo do projeto; 3. Metodologia utilizada; 4. Resultados e discussão; e 5. Relevância/potencial aplicação dos resultados encontrados para conservação da biodiversidade.

Parágrafo 3º - É necessário que o projeto esteja em execução ou finalizado e que o resumo contenha algum resultado e discussão, mesmo que preliminar. Também se solicita demonstrar como os resultados do projeto contribuem para a conservação de biodiversidade e indicar como o projeto é capaz de produzir resultados que apontarão uma ação que poderia ser adotada para mobilizar esforços para a conservação das espécies, ecossistemas e/ou biomas e indicar qual(is) seria(m) a(s) ação(ões).

Parágrafo 4º - As inscrições serão gratuitas.

Parágrafo 5º - Poderão ser inscritos mais de um autor por trabalho. Nesse caso, deverá ser indicado o primeiro autor ou autor principal e nominados os demais autores, preenchendo o formulário de inscrição de acordo.

CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO

Artigo 4º - Os trabalhos inscritos serão avaliados por um Comitê de Seleção, que julgará os trabalhos pelos critérios citados no Artigo 2º, cabendo aos membros do Comitê a decisão de forma de análise dos trabalhos (entrevista, avaliação dos textos dos resumos submetidos ou outras).

Composição do Comitê: três a cinco docentes ou pesquisadores das áreas de Ecologia/Conservação, indicados pela Comissão Organizadora do Prêmio Luísa Pinho Sartori.

Artigo 5º - Os critérios para seleção dos trabalhos são: adequação aos objetivos deste edital (peso 1), Título (peso 1); Contextualização e apresentação do objetivo do projeto (peso 2); Metodologia utilizada (peso 2); Resultados e discussão (peso 2); e Relevância/potencial aplicação dos resultados encontrados para conservação da biodiversidade (peso 3).

Artigo 6º - Serão selecionados como finalistas cinco trabalhos, que serão divulgados **até o dia 07 de novembro de 2025.** Os trabalhos finalistas serão apresentados oralmente no dia **19 de novembro de 2025 a partir das 17h00min** de maneira virtual na plataforma Zoom, em *link* a ser divulgado na semana anterior à apresentação. A não apresentação do trabalho implicará na desclassificação do mesmo. Cada candidato terá **10** minutos para apresentação e, após a explanação, será arguido pelo Comitê de Seleção.

CAPÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Artigo 7º - A cerimônia de premiação será realizada no dia **06 de dezembro de 2025**, na Escola Nacional de Botânica Tropical, no Jardim Botânico do Rio de Janeiro, em horário a ser informado oportunamente.

Artigo 8º - Os prêmios consistirão em um Certificado de Premiação a todos os autores dos trabalhos selecionados como finalistas e depósito dos valores na conta corrente dos primeiros autores dos três melhores projetos, mediante recibo ao ILPS.



Parágrafo 1º - Valores dos prêmios: primeiro lugar: R\$ 5.500,00; segundo lugar: R\$ 3.600,00; terceiro lugar: R\$ 1.800,00.

Parágrafo 2º - Os autores poderão dividir, a seu critério, o valor do prêmio.

Artigo 9º - Aos três premiados será solicitado depoimento gravado, para divulgação posterior no sítio da internet e nas mídias sociais do ILPS.

Artigo 10º - Ao discente que ficar em primeiro lugar, será solicitado realizar um depoimento sobre qual o impacto de ter ganho o prêmio em sua carreira.

Artigo 11º - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Instituto Luísa Pinho Sartori.

CAPÍTULO V - DA DIVULGAÇÃO

Artigo 12º – Os autores dos trabalhos premiados participarão em conjunto com o Instituto Luísa Pinho Sartori de ações de divulgação do Prêmio e do seu trabalho, via mídias sociais, sítio do Instituto na internet e outras formas de divulgação.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2025

Rodrigo Tardin José Mauro Oliveira Vasconcelos Fabio Jobim Sartori

Diretor Científico Diretor Financeiro Diretor Executivo